

CONSELHO GERAL

CONSTITUIÇÃO

MANDATO: 2009/2013

Presidente: Zilda Maria E. Costa da Silva

O Conselho Geral é composto por 21 membros da Comunidade Educativa. A distribuição dos lugares de membro do Conselho Geral deve ser feita nos seguintes termos:

Docentes - 7, sendo um representante do 1º ciclo

Pessoal não docente - 2 representantes

Alunos - 2 representantes

Pais e encarregados de educação - 4, sendo 2 representantes do 1º ciclo/JI

Autarquia local - 3 representantes

Comunidade local - 3 representantes

O Director participa nas reuniões do Conselho Geral, sem direito a voto.

Para acompanhamento da actividade do agrupamento de escolas entre as reuniões ordinárias.

O Conselho Geral pode constituir uma Comissão Permanente, formada por:

3 professores;

1 representante do pessoal não docente;

2 representante dos Encarregados de Educação;

1 aluno do Ensino Secundário

1 representante da Autarquia